



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com o §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 26/2013, visando promover o fortalecimento da produção local e o abastecimento de alimentos de qualidade, segurança e eficiência no fornecimento de alimentos para programas institucionais e sociais, com destaque para a merenda escolar.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de Termo de Referência referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com o §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 26/2013, visando promover o fortalecimento da produção local e o abastecimento de alimentos de qualidade, segurança e eficiência no fornecimento de alimentos para programas institucionais e sociais, com destaque para a merenda escolar.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos

Diante do exposto, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com o §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 26/2013, visando promover o fortalecimento da produção local e o abastecimento de alimentos de qualidade segurança e eficiência no fornecimento de alimentos para programas institucionais e sociais, com destaque para a merenda escolar.

Desta forma, o Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprido e contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento de alimentos para programas institucionais e sociais, com destaque para a merenda escolar. Essa iniciativa visa atender às exigências legais e normativas, bem como fomentar a inclusão produtiva de pequenos agricultores, fortalecendo a economia local e promovendo a sustentabilidade socioeconômica.

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar tem como objetivo garantir a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade, respeitando a diversidade regional e nutricional dos estudantes. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, gerando renda para os pequenos produtores e incentivando práticas sustentáveis de produção. Os alimentos adquiridos serão utilizados para compor um cardápio saudável, elaborado conforme as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a oferta de refeições equilibradas e nutritivas para os alunos.

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar tem como objetivo garantir a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade, respeitando a diversidade regional e nutricional dos estudantes. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, gerando renda para os pequenos produtores e incentivando práticas sustentáveis de produção. Os alimentos adquiridos serão utilizados para compor um cardápio saudável, elaborado conforme as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a oferta de refeições equilibradas e nutritivas para os alunos.

Entre os principais objetivos da contratação, destacam-se:

1. **Diagnóstico da demanda:** Levantamento dos tipos e quantidades de gêneros alimentícios necessários para atendimento das instituições beneficiadas, especialmente as escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2. **Mapeamento da oferta:** Identificação dos produtores da agricultura familiar que possam atender à demanda, considerando a capacidade produtiva, sazonalidade e localização geográfica.
3. **Análise de viabilidade técnica e econômica:** Avaliação das condições para aquisição, incluindo custos, logística de distribuição e adequação à legislação vigente.
4. **Elaboração de diretrizes para contratação:** Definição de critérios para seleção dos fornecedores e modalidades de aquisição que garantam transparência e eficácia no processo.

Assim, a realização dessa contratação contribuirá para a implementação de uma política de compras públicas mais inclusiva, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e garantindo a segurança alimentar dos estudantes atendidos pela merenda escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE.

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante da presente contratação é a Secretaria Municipal Educação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para garantir a efetividade da contratação, devem ser observados os seguintes requisitos:

1. Adequação às normas do PNAE: A aquisição deve seguir as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, garantindo que os alimentos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar.
2. Origem dos produtos: Os gêneros alimentícios devem ser provenientes da agricultura familiar, com comprovação de regularidade dos produtores e cooperativas fornecedoras.
3. Diversificação alimentar: O fornecimento deve contemplar uma variedade de alimentos, respeitando a sazonalidade e incentivando o consumo de produtos regionais.
4. Sustentabilidade e impacto social: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção e que promovam o desenvolvimento econômico local.
5. Logística e distribuição: Garantia de um plano eficiente de entrega dos alimentos, considerando a pontualidade, acondicionamento adequado e manutenção da qualidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



6. Critérios de seleção de fornecedores: Definir processos transparentes para a escolha dos produtores e cooperativas, com base na capacidade de atendimento, regularidade documental e conformidade com as exigências sanitárias.

Assim, a realização dessa contratação contribuirá para a implementação de uma política de compras públicas mais inclusiva, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e garantindo a segurança alimentar dos estudantes atendidos pela merenda escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para a aquisição, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos. A pesquisa incluiu a análise de Chamadas Públicas, Licitações e outras formas de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com o objetivo de identificar a modalidade mais adequada às necessidades da merenda escolar.

Dentre os processos analisados, a Chamada Pública se destacou como a melhor alternativa, pois possibilita a participação direta de pequenos agricultores, fortalece a economia local e atende aos requisitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Outros órgãos públicos também têm adotado essa modalidade, garantindo maior transparência, inclusão social e segurança alimentar.

Além disso, foram avaliadas experiências de aquisição via Registro de Preços e Contratação Direta por Dispensa de Licitação, considerando suas vantagens e limitações. No entanto, esses métodos não se mostraram tão eficazes quanto a Chamada Pública para garantir o fornecimento contínuo de produtos frescos e de qualidade provenientes da agricultura familiar.

Com base no levantamento realizado, conclui-se que a Chamada Pública é a opção mais viável e alinhada às políticas públicas vigentes, assegurando o cumprimento das diretrizes legais e promovendo o acesso dos estudantes a uma alimentação saudável e equilibrada.

Assim, a realização dessa contratação contribuirá para a implementação de uma política de compras públicas mais inclusiva, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e garantindo a segurança alimentar dos estudantes atendidos pela merenda escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



V. . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é realização de Chamada Pública, necessário para atender as demandas das atividades da Administração Municipal.

O processo realizar-se-á através de contratação de agricultores, conforme condições a serem definidas em edital.

Além disso, essa modalidade está em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que prioriza a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, garantindo que os alunos da rede pública escolar tenham acesso a uma alimentação saudável e de qualidade. O processo de Chamada Pública permite uma seleção transparente dos fornecedores, assegurando que os produtos atendam aos padrões exigidos para a merenda escolar, como a qualidade nutricional, a segurança alimentar e o respeito às normas de higiene e segurança.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

No âmbito deste estudo, foram analisados os históricos de aquisições anteriores realizadas por este órgão, considerando os quantitativos adquiridos. Além disso, foi avaliada a viabilidade de um aumento prudente nas quantidades, levando em conta a expansão dos serviços públicos prestados e a crescente demanda por recursos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDA DE
1	ABÓBORA PAULISTINHA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2	ABÓBORA JAPONESA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1000
3	ABÓBORA MORANGA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100
4	ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE DE 1 QUALIDADE COR E FORMAÇÃO UNIFORMES	KG	400
5	ACEROLA. VERMELHAS AMADURECIDAS ISENTO DE SUJIDADES E PARTES PÚTRIDAS.	KG	100
6	ALFACE. CRESPA E LISA COM FOLHAS VIÇOSAS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DE COLHEITA RECENTE.	KG	600
7	ALHO. 1 QUALIDADE ÍNTEGRO SEM BUGALHOS GRAÚDO SEM BROTOS E MACHUCADOS.	KG	500
8	BANANA PRATA. 1 QUALIDADE EM PENCA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS.	KG	1000
9	BATATA DOCE ROXA . - DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES FRESCAS COM POLPA COMPACTA E FIRME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	300
10	BETERRABA. NOVA FIRME E SEM BROTOS APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	KG	1000
11	BROCOLIS DE 1 QUALIDADE COR E FORMAÇÃO UNIFORMES COM POLPA INTACTA E FIRME	KG	200
12	CAJÁ. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS.	KG	200
13	CEBOLA BRANCA. 1 QUALIDADE SEM RAMA FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES..	KG	400
14	CEBOLINHA VERDE. FRESCA DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	60
15	CENOURA. ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVENDO SER GRAÚDA SEM RAMA FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	800
16	CHUCHU VERDE. 1 QUALIDADE NOVO SEM RACHADURAS E MACHUCADOS.	KG	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



17	COUVE. FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	300
18	COUVE FLOR . -FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	100
19	FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1 SAFRA ATUAL CLASSE CARIOQUINHA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15 ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS E ATÓXICOS.	KG	1000
20	GOIABA. NOVA DE 1 QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	200
21	LARANJA PÊRA. NOVA DE 1 QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	1600
22	LIMÃO TAITI. 1 QUALIDADE COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	40
23	MAMÃO. 1 QUALIDADE GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO SEMIMADURO TAMANHO GRANDE CASCA SÃ. ESTE GÊNERO NÃO PODE ESTAR AMASSADO NEM MOLE E MUITO MENOS COM OLHOS DE FUNGO.	KG	300
24	MANDIOCA. PERTENCENTE AO GRUPO RAIZ NA COR MARROM MASSA BRANCA E DE FÁCIL COZIMENTO SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE DEFEITOS GRAVES RACHADURAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS SEM ESCURECIMENTOS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE..	KG	1500
25	MARACUJÁ. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	600
26	MANGA. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	100
27	MILHO VERDE ESPIGA 1 QUALIDADE GRÃOS SEM FERIMENTOS FIRMES SEM MANCHAS E C	KG	1600
28	PIMENTÃO VERDE. NOVO FIRME CASCA LISA E BRILHANTE APRESENTANDO AUSÊNCIA DE MANCHAS FUKOS PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS.	KG	40
29	REPOLHO VERDE. 1 QUALIDADE FOLHAS SÃS E SEM RUPTURAS.	KG	300
30	TAMARINDO. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	100
31	TOMATE. ASPECTO GLOBOSO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000
32	TOMATE CEREJA. ASPECTO GLOBOSO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	200
33	COENTRO EM SEMENTE VERDE. FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME DE QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO EM MAÇO		
34	COENTRO VERDE. HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. APRESENTAÇÃO EM MAÇO.	UN	450

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda escolar, foi realizada com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado, levando em consideração os preços unitários referenciais dos produtos que serão adquiridos. Para tanto, foram consultados PNCP e banco de preços CotaMais, bem como os custos médios observados em aquisições similares realizadas por este e outros órgãos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ABÓBORA PAULISTINHA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
2	ABÓBORA JAPONESA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
3	ABÓBORA MORANGA. 1 QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
4	ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE DE 1 QUALIDADE COR E FORMAÇÃO UNIFORMES	KG	400	R\$ 7,96	R\$ 3.184,00
5	ACEROLA. VERMELHAS AMADURECIDAS ISENTO DE SUJIDADES E PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	R\$ 11,71	R\$ 1.171,00
6	ALFACE. CRESPA E LISA COM FOLHAS VIÇOSAS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DE COLHEITA RECENTE.	KG	600	R\$ 18,95	R\$ 11.370,00
7	ALHO. 1 QUALIDADE ÍNTEGRO SEM BUGALHOS GRAÚDO SEM BROTO E MACHUCADOS.	KG	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
8	BANANA PRATA. 1 QUALIDADE EM PENCA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÂS E SEM RUPTURAS.	KG	1000	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



9	BATATA DOCE ROXA . - DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM RAMA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES FRESCAS COM POLPA COMPACTA E FIRME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	300	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00
10	BETERRABA. NOVA FIRME E SEM BROTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	KG	1000	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
11	BROCOLIS DE 1 QUALIDADE COR E FORMAÇÃO UNIFORMES COM POLPA INTACTA E FIRME	KG	200	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
12	CAJÁ. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS.	KG	200	R\$ 10,54	R\$ 2.108,00
13	CEBOLA BRANCA. 1 QUALIDADE SEM RAMA FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES..	KG	400	R\$ 8,88	R\$ 3.552,00
14	CEBOLINHA VERDE. FRESCA DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	60	R\$ 13,53	R\$ 811,80
15	CENOURA. ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVENDO SER GRAUDA SEM RAMA FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
16	CHUCHU VERDE. 1 QUALIDADE NOVO SEM RACHADURAS E MACHUCADOS.	KG	1000	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
17	COUVE. FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	300	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
18	COUVE FLOR . -FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
19	FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1 SAFRA ATUAL CLASSE CARIOQUINHA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15 ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS E ATÓXICOS.	KG	1000	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
20	GOIABA. NOVA DE 1 QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
21	LARANJA PÊRA. NOVA DE 1 QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	1600	R\$ 5,72	R\$ 9.152,00
22	LIMÃO TAITI. 1 QUALIDADE COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MURCHA.	KG	40	R\$ 5,72	R\$ 228,80
23	MAMÃO. 1 QUALIDADE GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO SEMIMADURO TAMANHO GRANDE CASCA SÃ. ESTE GÊNERO NÃO PODE ESTAR AMASSADO NEM MOLE E MUITO MENOS COM OLHOS DE FUNGO.	KG	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



24	MANDIOCA. PERTENCENTE AO GRUPO RAIZ NA COR MARRON MASSA BRANCA E DE FÁCIL COZIMENTO SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE DEFEITOS GRAVES RACHADURAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS SEM ESCURECIMENTOS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE..	KG	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
25	MARACUJÁ. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
26	MANGA. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
27	MILHO VERDE ESPIGA 1 QUALIDADE GRÃOS SEM FERIMENTOS FIRMES SEM MANCHAS E C	KG	1600	R\$ 5,46	R\$ 8.736,00
28	PIMENTÃO VERDE. NOVO FIRME CASCA LISA E BRILHANTE APRESENTANDO AUSÊNCIA DE MANCHAS FUROS PARTES QUEBRADAS OU MURCHAS.	KG	40	R\$ 7,10	R\$ 284,00
29	REPOLHO VERDE. 1 QUALIDADE FOLHAS SÃS E SEM RUPTURAS.	KG	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
30	TAMARINDO. 1 QUALIDADE IN NATURA FRUTOS MADUROS COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
31	TOMATE. ASPECTO GLOBOSO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
32	TOMATE CEREJA. ASPECTO GLOBOSO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
33	COENTRO EM SEMENTE VERDE. FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME DE QUALIDADE FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO EM MAÇO	UN	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
34	COENTRO VERDE. HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. APRESENTAÇÃO EM MAÇO.	UN	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 134.172,10

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A análise sobre o parcelamento da contratação foi conduzida levando em consideração as características da aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, as necessidades do serviço de merenda escolar e as condições do mercado local. Após avaliação dos critérios técnicos e logísticos, optou-se por não parcelar a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, não há a necessidade de contratação correlata ou interdependente, uma vez que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar é um processo autônomo e independente. A solução proposta se refere exclusivamente ao fornecimento de alimentos para o atendimento das necessidades alimentares dos estudantes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar está totalmente alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo às necessidades de alimentação escolar e cumprindo as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A ação faz parte de um esforço contínuo para garantir a oferta de alimentos saudáveis, nutritivos e de qualidade aos alunos, promovendo não apenas a segurança alimentar, mas também o fortalecimento da economia local através do incentivo à agricultura familiar.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os resultados esperados com a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinam-se a atender diretamente as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública, promovendo uma alimentação saudável e de qualidade na merenda escolar. Os principais resultados pretendidos com essa contratação são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



1. **Melhoria na Qualidade da Alimentação Escolar:** Garantir que os alimentos oferecidos aos alunos sejam saudáveis, nutritivos e adequados às necessidades alimentares dos estudantes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2. **Promoção da Agricultura Familiar:** Fomentar a inclusão produtiva de pequenos agricultores locais, fortalecendo a economia da região e incentivando práticas agrícolas sustentáveis, com a garantia de compra de produtos diretamente da agricultura familiar.
3. **Fortalecimento da Economia Local:** Gerar renda e oportunidades para os produtores da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a redução das desigualdades sociais, ao incluir os pequenos produtores no processo de fornecimento de alimentos para a alimentação escolar.
4. **Cumprimento das Normas Legais e Normativas:** Assegurar que a aquisição dos gêneros alimentícios esteja em total conformidade com as exigências do PNAE e da Lei 14.133/2021, garantindo a transparência, eficiência e legalidade do processo de compra.
5. **Garantia de Segurança Alimentar:** Promover a segurança alimentar dos alunos, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos requisitos de qualidade, higiene e segurança, prevenindo problemas de saúde pública relacionados à alimentação escolar.
6. **Eficiência no Fornecimento e Distribuição:** Assegurar que a distribuição dos alimentos seja realizada de forma pontual e eficiente, atendendo à demanda das escolas e evitando qualquer interrupção ou falha na oferta da merenda escolar.

Ao atingir esses resultados, a contratação contribuirá para uma alimentação escolar mais saudável, com impactos positivos para os estudantes, a comunidade escolar e os pequenos produtores da agricultura familiar, além de promover o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Para garantir o sucesso da contratação e a execução eficiente do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, as seguintes providências serão adotadas:

1. **Publicação da Chamada Pública:** A primeira providência será a publicação da Chamada Pública, conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a fim de garantir a participação dos produtores da agricultura familiar na licitação, assegurando transparência e ampla concorrência.
2. **Análise e Seleção dos Fornecedores:** Após a divulgação da Chamada Pública, será realizada a análise das propostas e a seleção dos fornecedores que atendam aos requisitos técnicos, legais e de qualidade exigidos, com base nos critérios estabelecidos no edital.
3. **Formalização dos Contratos:** Após a seleção dos fornecedores, os contratos serão formalizados, detalhando as condições de fornecimento, prazos, quantidades, preços e demais exigências necessárias para o cumprimento da merenda escolar de acordo com o PNAE.
4. **Monitoramento e Acompanhamento das Entregas:** Durante o período de execução do contrato, será realizado o acompanhamento contínuo do fornecimento, garantindo que os alimentos sejam entregues nas quantidades e dentro dos prazos acordados, e que atendam aos requisitos de qualidade e segurança alimentar.
5. **Fiscalização da Qualidade e Conformidade:** Será feita uma fiscalização rigorosa para assegurar que os alimentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas do PNAE. Caso sejam detectadas irregularidades, medidas corretivas serão adotadas imediatamente.
6. **Avaliação Periódica do Processo:** A execução do contrato será avaliada periodicamente para garantir a continuidade do atendimento às necessidades das escolas e a melhoria constante do processo de aquisição e fornecimento.
7. **Promoção da Sustentabilidade:** Serão adotadas práticas sustentáveis no processo de contratação e fornecimento, promovendo o respeito ao meio ambiente, tanto na escolha dos fornecedores quanto no gerenciamento dos resíduos gerados pela atividade.

Essas providências visam garantir o bom andamento do processo, a conformidade com as exigências legais e a efetiva entrega de alimentos saudáveis, de qualidade e dentro dos padrões estabelecidos, assegurando que a merenda escolar cumpra seu papel na alimentação e no desenvolvimento dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar pode gerar alguns impactos ambientais, tanto no processo de produção quanto no transporte e no descarte dos resíduos gerados. A fim de minimizar esses impactos e garantir a sustentabilidade do processo, as seguintes medidas de tratamento e mitigação serão adotadas:

1. Produção Sustentável e Agroecológica;
2. Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa;
3. Embalagens Sustentáveis;
4. Gestão de Resíduos;
5. Educação Ambiental nas Escolas;
6. Acompanhamento e Monitoramento Ambiental;
7. Promoção da Agricultura Familiar e Conservação Ambiental.

Com essas medidas, buscamos garantir que os impactos ambientais da contratação sejam minimizados, promovendo a sustentabilidade em todas as etapas do processo de aquisição, distribuição e consumo dos alimentos na merenda escolar, além de contribuir para a formação de uma cultura ambientalmente responsável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas acima, a Administração Pública considera viável a aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A contratação será realizada de forma eficiente, em conformidade com as normas legais e dentro das condições orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



estabelecidas. A modalidade de chamamento público é a mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo a qualidade, a legalidade e a economicidade do processo.

Caso haja algum impedimento ou necessidade de revisão nas condições da contratação, a Administração tomará as medidas cabíveis para adequar o processo à realidade orçamentária e técnica, sem comprometer a integridade e a qualidade da competição

Juramento, MG, 18 de março de 2025.

Fabio Dornelas Cardoso

Equipe de Planejamento das Contratações Públicas

Raquel Prudêncio de Andrade

Equipe de Planejamento das Contratações Públicas

Robson Correa Barbosa

Equipe de Planejamento das Contratações Públicas